



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 081/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SRA. ÉLIDE GASPARIN E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N°
128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **ÉLIDE GASPARIN**, brasileira, portadora do RG n°.
13R/1.153.334 SSP-SC, inscrita no CPF sob n°.581.752.531-34, servidora no cargo efetivo de
Técnico de Enfermagem, Nomeada através da portaria GP N° 112/2011 de 21 de Março de
2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao período aquisitivo
de 01/01/2010 á 31/12/2010.

ART. 2º - O período designado para o gozo será do dia 01/02/2013 á
03/03/2013, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do
afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal